Edital 001/2025

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE INSTITUIÇÕES
PARCERIA PARA CRIAÇÃO DE WEBSITES

1. OBJETIVO

O presente Chamamento Público, promovido pela METADAX, tem como objetivo principal selecionar instituições para a criação de websites institucionais, visando fortalecer sua presença digital e auxiliar na comunicação de suas missões e atividades.

1.1. Esta iniciativa se divide em duas modalidades:

a. **Gratuita (Pró-Bono):** Para instituições sociais e esportivas sem fins lucrativos.

b. **Com Desconto Significativo:** Para instituições com fins lucrativos interessadas em impulsionar sua presença online a um custo reduzido.

2. QUEM PODE PARTICIPAR

Podem participar deste Chamamento Público as **instituições legalmente constituídas** que se enquadrem nas seguintes categorias:

a. **Instituições Sem Fins Lucrativos:** Organizações da Sociedade Civil (OSCs), associações, fundações e demais entidades sem fins lucrativos que atuem em áreas como educação, saúde, assistência social, meio ambiente, cultura, direitos humanos, esporte, entre outras, com foco em impacto ambiental, comunitário e/ou social.

b. **Instituições Com Fins Lucrativos:** Empresas, associações e demais entidades com fins lucrativos interessadas em desenvolver ou aprimorar sua presença digital.

3. MODALIDADES DE PARTICIPAÇÃO E CONDIÇÕES

3.1. **Modalidade 1:** Gratuita (Pró-Bono) – Para Instituições Sem Fins Lucrativos

© 2025 METADAX - 59.324.751/0001-06

a) Criação do Website: A criação do website institucional será realizada de forma totalmente gratuita pela **METADAX**, não havendo custo financeiro pelos serviços de desenvolvimento.

b) Elegibilidade: Exclusiva para instituições que comprovem sua natureza sem fins lucrativos e que atuem em causas ambientais, sociais ou esportivas, conforme detalhado no item 2.

c) Custos Adicionais: A instituição parceira será responsável por arcar somente com os custos de registro de domínio (ex: .ong.br, .org.br, .com.br) e hospedagem do website, **caso seja selecionada**.

3.2. **Modalidade 2:** Com Desconto Significativo – Para Instituições Com Fins Lucrativos

a) Criação do Website: Para as instituições com fins lucrativos selecionadas, o valor da criação do website será de **R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)**, podendo ser parcelado em até 6 (seis) vezes no cartão de crédito.

b) Valor Original: O valor de mercado para a criação de sites com as características oferecidas pela METADAX é de R$3.387,51. Esta iniciativa oferece, portanto, um desconto de aproximadamente 64,5% sobre o valor original.

c) Custos Adicionais: A instituição parceira será responsável por arcar com os custos de registro de domínio (ex: .com.br) e hospedagem do website, além do valor acordado pelos serviços.

d) Condições de Pagamento: O pagamento poderá ser realizado à vista no pix, boleto ou cartão de crédito/débito, ou parcelado em até 06 (seis) vezes no cartão de crédito.

4. ESCOPO DA CRIAÇÃO DO WEBSITE (PARA AMBAS AS MODALIDADES)

O serviço de criação de website oferecido neste Chamamento Público contempla **o planejamento, desenvolvimento e manutenção com infraestrutura básica de sites estáticos dinâmicos,** incluindo:

a. **Design e Desenvolvimento:** Criação de um layout profissional e personalizado, otimizado para visualização em diferentes dispositivos (design

© 2025 METADAX - 59.324.751/0001-06

responsivo).

b. **Páginas Estáticas Dinâmicas:** Desenvolvimento de páginas fixas com conteúdo que pode ser atualizado de forma dinâmica pela **METADAX**, como "Sobre Nós", "Serviços/Atividades", "Contato", "Galeria de Fotos" e outras páginas informativas essenciais para a apresentação da instituição.

c. **Funcionalidades Essenciais:** Inclusão de formulário de contato, integração com redes sociais (ícones e links), mapa de localização (Google Maps, se aplicável).

d. **Sem CMS (Sistema de Gerenciamento de Conteúdo):** Os sites **não incluirão** um CMS para edição direta pela instituição. As atualizações e inserções de conteúdo serão realizadas pela equipe da **METADAX** mediante solicitação e contrato firmado.

e. **Sem Blog e Páginas de Login:** A estrutura **não prevê** a inclusão de funcionalidades de blog ou áreas de login para usuários/membros.

4.1. Qualquer serviço adicional que não esteja especificado neste item deverá ser objeto de um novo acordo entre as partes, mediante orçamento e aprovação.

5. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

Para se candidatar, a instituição deve atender aos seguintes requisitos:

5.1. Ser **pessoa jurídica de direito privado**, devidamente constituída e em funcionamento regular, com comprovação de CNPJ ativo.

5.2. Possuir **atuação comprovada** na sua respectiva área (social, esportiva ou empresarial).

5.3. Ter **necessidade demonstrada** de um website profissional para otimizar suas atividades e alcance.

5.4. Dispor de **recursos humanos internos** (mínimo de uma pessoa) para atuar como ponto de contato e responsável pela interação com a equipe de desenvolvimento, fornecendo conteúdo e aprovando as etapas do projeto.

5.5. Assumir o **compromisso de arcar com os custos de registro de domínio e hospedagem** do site, caso seja selecionada (para ambas as modalidades).

© 2025 METADAX - 59.324.751/0001-06

5.6. Apresentar os **documentos exigidos** no item 7 deste edital.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção das instituições será baseada nos seguintes critérios, que visam identificar aquelas que mais se beneficiarão da iniciativa e que possuem maior alinhamento com os objetivos do projeto:

6.1. **Relevância Social/Esportiva/Empresarial:** Análise do impacto das ações da instituição na comunidade e sua contribuição para o desenvolvimento. **(Peso: 40%)**

6.2. **Clareza da Necessidade do Website:** Avaliação de como a criação do website pode impulsionar a missão da instituição, sua comunicação e objetivos. **(Peso: 30%)**

6.3. **Capacidade de Colaboração:** Disponibilidade e organização da instituição para fornecer os materiais e informações necessárias, bem como para acompanhar as etapas do projeto. **(Peso: 20%)**

6.4. **Potencial de Divulgação da Parceria:** Como a instituição poderá auxiliar na divulgação desta iniciativa e da parceria, inspirando outras ações similares. **(Peso: 10%)**

6.5. A METADAX reserva-se o direito de excluir candidatos e/ou participantes nas seguintes situações:

- **Informações Falsas ou Distorcidas:** Quando for comprovada a apresentação de informações inverídicas, distorção de fatos ou manipulação de dados fornecidos.

- **Desrespeito às Normas Institucionais:** Em caso de atentado ou descumprimento dos documentos, termos, manuais e políticas institucionais da METADAX.

- **Inadimplência Contratual:** Por inadimplência contratual ou não cumprimento das condições estabelecidas neste edital.

- **Casos Omissos:** Em situações não previstas, a exclusão poderá ser avaliada e decidida pela **Comissão Interna de Desenvolvimento Social da METADAX (CIDS)**, designada para essa finalidade.

© 2025 METADAX - 59.324.751/0001-06

7. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

As instituições interessadas deverão enviar os seguintes documentos e informações:

7.1. **Ficha de Inscrição Preenchida** (Anexo I deste Edital), indicando claramente a modalidade de participação (Gratuita ou Com Desconto).

7.2. **Cópia do Cartão CNPJ** (Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral).

7.3. **Cópia do Estatuto Social atualizado** e ata de eleição da diretoria vigente (para instituições sem fins lucrativos) ou **Contrato Social/Requerimento de Empresário** (para instituições com fins lucrativos).

7.4. **Breve histórico da instituição** e descrição das principais atividades desenvolvidas (máximo de 2 páginas).

7.5. **Declaração de Necessidade do Website** (Anexo II deste Edital), detalhando a importância do site para a instituição e o que esperam alcançar com ele.

7.6. **Declaração de Ciência e Aceite** de que a instituição arcará com os custos de domínio e hospedagem do website, caso selecionada (Anexo III deste Edital).

8. PRAZO E FORMA DE INSCRIÇÃO

8.1. As inscrições estarão abertas no período de **23 de Junho de 2025** a **25 de Agosto de 2025**, até as 23h59 (horário de Brasília).

8.2. Os documentos deverão ser enviados em formato PDF para o e-mail: **edital@metadax.com.br**, com o assunto:

"Inscrição – Chamamento Público Edital 001/2025 – [Nome da Instituição] – [Modalidade: Gratuita ou Com Desconto]"

9. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

9.1. **Período de Inscrição:** De 23 de Junho de 2025 a 25 de Agosto de 2025.
9.2. **Análise de Documentação e Critérios:** De 26 de Agosto de 2025 a 29 de Agosto de 2025.
9.3. **Divulgação dos Resultados Preliminares:** Em 01 de Setembro de 2025 no site da **METADAX** e **por e-mail para os aprovados**.

© 2025 METADAX - 59.324.751/0001-06

9.4. **Período para Recursos (se houver):** De 08 de Setembro de 2025 a 12 de Setembro de 2025.
9.5. **Divulgação dos Resultados Finais:** Em 15 de Setembro de 2025 no site da METADAX e **por e-mail para os aprovados**.
9.6. **Contato e Início da Parceria:** A partir de 22 de Setembro de 2025.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A participação neste Chamamento Público implica na aceitação integral e irrestrita de todas as regras e condições estabelecidas neste Edital.

10.2. Casos omissos ou dúvidas serão dirimidos pela METADAX.

10.3. A METADAX reserva-se o direito de não selecionar nenhuma instituição caso nenhuma das candidatas atenda aos requisitos ou critérios mínimos estabelecidos.

Para dúvidas e informações adicionais, entre em contato através do e-mail: edital@metadax.com.br.

São Paulo, SP, 17 de Junho de 2025.

Pedro Paulo Rosemberg da Silva Oliveira
Fundador e Representante Legal da METADAX

© 2025 METADAX - 59.324.751/0001-06